



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

345

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3715/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 084/2022.  
PROCESSO Nº 303/2022.  
EMPRESA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 20.590.555/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS: Nº 0900163-62.2017.8.12.0029, Nº 0803185-91.2015.8.12.0029, Nº 0003333-43.2012.8.12.0029, Nº 0803828-10.2019.8.12.0029, Nº 0800562-20.2016.8.12.0029, Nº 0800575-19.2016.8.12.0029, Nº 0800718-47.2012.8.12.0029, Nº 0800156-62.2017.8.12.0029, Nº 0800074-36.2014.8.12.0029, Nº 0802740-29.2022.8.12.0029 E Nº 0802632-97.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 91/2022 E Nº 127/2022.

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3715/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matricula	Nome:	Matricula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6


Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

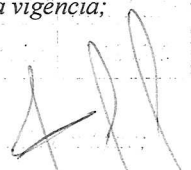
- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 03/10/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciane Lauterio Debarba**  
Matricula: 6265-0  
Fiscal do Contrato

  
\_\_\_\_\_  
**Josemar Tomazelli**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Rosecler Bezerra dos Santos**  
Matricula: 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato

Diário Oficial Nº 3196 Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 ASSOMASUL  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
26/10/2023 AS  
Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 51/2020 (pela contratante) e Jardel Ricardo de Paula Paes (pela Contratada).  
Data: 13/10/2022

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2022.**

CONTRATO: 447/2022 – PROCESSO: 317/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 88/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN - AMBULÂNCIA TIPO "B"-SIMPLES E AMBULÂNCIA TIPO "D"- UTI MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 455/2022, Nº 456/2022, Nº 457/2022 E Nº 458/2022."

PRAZO DE VIGÊNCIA : 06/10/2022 a 03/02/2023.

VALOR TOTAL : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035 - 3.3.90.39.99.00.00 (R 5812).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, e Gilberto de Faria Pessoa Moreira. ( pela contratada ).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Amauri Simões Carlin**, Mat: **8026-8** e **Cláudia Inez de Aquino**, Mat: **1147-1**.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/10/2022** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2022.**

CONTRATO: 446/2022 – PROCESSO: 317/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 88/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: MCM LOCAÇÕES EIRELLI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN - AMBULÂNCIA TIPO "B"-SIMPLES E AMBULÂNCIA TIPO "D"- UTI MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 455/2022, Nº 456/2022, Nº 457/2022 E Nº 458/2022."

PRAZO DE VIGÊNCIA : 06/10/2022 a 03/02/2023.

VALOR TOTAL : R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035 - 3.3.90.39.99.00.00 (R 5812).

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, e Mateus de Castro Marchini. ( pela contratada ).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Amauri Simões Carlin**, Mat: **8026-8** e **Cláudia Inez de Aquino**, Mat: **1147-1**.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/10/2022** .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3715/2022.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 303 / 2 022 – Dispensa por Justificativa : 84/2022.

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS: Nº 0900163-62.2017.8.12.0029,Nº 0803185-91.2015.8.12.0029,Nº 0003333-43.2012.8.12.0029,Nº 0803828-10.2019.8.12.0029,Nº 0800562-20.2016.8.12.0029,Nº 0800575-19.2016.8.12.0029,Nº 0800718-47.2012.8.12.0029,Nº 0800156-62.2017.8.12.0029,Nº 0800074-

Diário Oficial Nº 3196 Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 ASSOMASUL  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
36.2014.8.12.0029 Nº 0802. . 0-29.2022.8.12.0029 E Nº 0802632-97.2022.8.12.0029.SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 91/2022 E Nº 127/2022.

EMPRESA VENCEDORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 20.590.555/0001-48.

Itens m:002

Valor: R\$ 3.468,00( três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 14 /1 0/2 022

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3716/2022.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 303 / 2022 – Dispensa por Justificativa : 84 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS: Nº 0900163-62.2017.8.12.0029, Nº0803185-91.2015.8.12.0029, Nº0003333-43.2012.8.12.0029, Nº0803828- 10.2019.8.12.0029 , Nº0800562-20.2016.8.12.0029, Nº0800575-19.2016.8.12.0029, Nº 0800718-47.2012.8.12.0029,Nº0800156-62.2017.8.12.0029, Nº0800074-36.2014.8.12.0029,Nº 0802740-29.2022.8.12.0029 E Nº 0802632-97.2022.8.12.0029.SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 91/2022 E Nº 127/2022. "

EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.

CNPJ: 19.436.791/0001-78.

Itens: 001, 003 e 004.

Valor: R\$ 2.424,80 ( Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 14 /1 0/2 022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 456/2022**

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 456 /2022 – PROCESSO: 024/2022 – INEXIGIBILIDADE: 0 05 /202 2  
CREDENCIAMENTO: 00 1 /202 2 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA : DANIELI CASTELLI SOUZA – ME

CNPJ : 45.405.707/0001-16

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREVIVOS E TRANSPORTE MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA E CONSOLIDADA PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DE GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 78/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019 (CI 678 /2022/HMN/ADM) .

P RAZO DE VIGÊNCIA : 13 /10/2022 A 09 /02/2023.

VALOR TOTAL : R \$ 60 .000,00 ( sessenta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423) .

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022 ( pela contratante ) e Danieli Castelli Souza ( pela contratada ).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Danilo Dias Pereira e Karin Taise Matsuoka .

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 13 /10/2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA



**Autorização de Compra nº: 3716/2022**  
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.  
55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **03/10/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3830/

EMPENHO Nº: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: 303/2022

Dispensa por Justificativa Nº: 84/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 5638/2022

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

Forneecedor :11123 ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS  
ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS  
ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS  
Endereço :  
Cidade :RIO BRANCO UF: AC  
CNPJ :19.436.791/0004-78

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	31074	CARBAMAZEPINA (COMPRIMIDO).	MG TEGRETOL CR	CMP	700,0000	1,2500	875,00
3	40087	VALSARTANA + SACUBITRIL 24MG/26MG - COMPRIMIDOS	ENTRESTO	UN	180,0000	5,7800	1.040,40
4	40088	MAGNESIO + VITAMINA B6 + VITAMINA B5 - COMPRIMIDOS	MAGNALIV	UN	180,0000	2,8300	509,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>2.424,80</b>

LOCAL DE ENTREGA:

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

348

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3716/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 084/2022.

PROCESSO Nº 303/2022.

EMPRESA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.

CNPJ: 19.436.791/0004-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS: Nº 0900163-62.2017.8.12.0029, Nº 0803185-91.2015.8.12.0029, Nº 0003333-43.2012.8.12.0029, Nº 0803828-10.2019.8.12.0029, Nº 0800562-20.2016.8.12.0029, Nº 0800575-19.2016.8.12.0029, Nº 0800718-47.2012.8.12.0029, Nº 0800156-62.2017.8.12.0029, Nº 0800074-36.2014.8.12.0029, Nº 0802740-29.2022.8.12.0029 E Nº 0802632-97.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 91/2022 E Nº 127/2022.

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3716/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

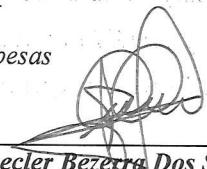
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 03/10/2022.

  
Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
Luciane Lauterio Debarba  
Matrícula: 6265-0  
Fiscal do Contrato

  
Rosecler Bezerra Dos Santos  
Matrícula: 2311-6  
Suplente de Fiscal do Contrato



36.2014.8.12.0029, Nº 0802740-29.2022.8.12.0029 E Nº 0802632-97.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 91/2022 E Nº 127/2022.

**EMPRESA VENCEDORA:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

**CNPJ:** 20.590.555/0001-48.

**Ite m:002**

**Valor:** R\$ 3.468,00( três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

**RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 14 /1 0/2 022

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3716/2022.**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO :** 303 / 2022 - **Dispensa por Justificativa :** 84 / 2022

**OBJETO:** " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS: Nº 0900163-62.2017.8.12.0029, Nº0803185-2015.8.12.0029, Nº0003333-43.2012.8.12.0029, Nº0803828- 10.2019.8.12.0029 , Nº0800562-2016.8.12.0029, Nº0800575-19.2016.8.12.0029, Nº 0800718-47.2012.8.12.0029, Nº0800156-62.2017.8.12.0029, Nº0800074-36.2014.8.12.0029, Nº 0802740-29.2022.8.12.0029 E Nº 0802632-97.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 91/2022 E Nº 127/2022. "

**EMPRESA VENCEDORA:** ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.

**CNPJ:** 19.436.791/0001-78.

**Itens: 001, 003 e 004.**

**Valor:** R\$ 2.424,80 ( Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 14 /1 0/2 022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 456/2022**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 456 /2022 - **PROCESSO:** 024/2022 - **INEXIGIBILIDADE:** 0 05 /202 2

**EDENCIAMENTO:** 00 1 /202 2 .

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS

**CONTRATADA :** DANIELI CASTELLI SOUZA - ME

**CNPJ :** 45.405.707/0001-16

**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREAVISOS E TRANSPORTE MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA E CONSOLIDADA PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 78/2022. LEI MUNICIPAL 2.195/2019 (CI 678 /2022/HMN/ADM) .

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 13 /10/2022 A 09 /02/2023.

**VALOR TOTAL :** R \$ 60 .000,00 ( sessenta mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423) .

**ASSINAM:** Josemar Tomazelli , Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022 ( pela contratante ) e Danieli Castelli Souza ( pela contratada ) .

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Danilo Dias Pereira e Karin Taise Matsuoca .

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 13 /10/2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA